

PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À comissão de licitação do município de Nova Esperança do sudoeste-PR

Referente a Tomada de Preço 02/2022.

Ilustríssimo Sr. Dirceu Bonin presidente do setor de licitações deste município.

A empresa LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA inscrita em CNPJ 33241776/0001-52 relata que:

Com análise a documentação apresentada na seção de Habilitação preliminar verificamos que a empresa **Eri Antunes & CIA LTDA** inscrita em CNPJ nº **11365884/0001-02** apresentou o documento em anexo no edital referente a **capacidade financeira** da empresa com índice de endividamento de **0,50%**, sendo o valor máximo citado no edital. Constatando o balanço patrimonial verificamos que o valor através de cálculo apresentado no edital está incorreto. E que seu índice de endividamento calculado corretamente como condiz o edital fica acima do valor máximo estabelecido. Então concluímos que a empresa **Eri Antunes & CIA LTDA** apresentou documentação em desacordo com o edital TP 02/2022.

Solicito a comissão nova análise do balanço patrimonial e cálculos, pois não apresenta termo de abertura, termo de encerramento e nem notas explicativas para melhor entendimento.

Caso o índice de endividamento seja maior que o valor máximo estabelecido no edital 02/2022 indicamos a inabilitação da empresa **Eri Antunes & CIA LTDA** por estar em desacordo com o Edital, previsto em lei 8666/1993.

Salto do Lontra-PR, 27 de janeiro de 2022.



LUANA INDIANARA VERONEZI

CPF 071803419-83

RG 10670966-1

33.241.776/0001-52
LUANA INDIANARA
VERONEZI LTDA.
Rua Mangabeira, 231
Jardim Floresta - 85.670-000
Salto do Lontra - Paraná